



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023.

***** Às dezenove horas do dia trinta e um de março do ano dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, sito a Rua São Pedro, Sn - Centro, nesta Cidade de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os Vereadores: Lucinaldo Catarina da Silva, Eduardo Elias da Silva Dias, Cláudio Andrade Filho, Ranaissa Lorena dos Santos Andrade, Wesley Moraes de Souza, Irineu de Lima e Jardel Pereira dos Santos. Em conformidade com o disposto no artigo nº 115, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, o senhor Presidente Lucinaldo Catarina da Silva, declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 7ª Legislatura no ano de 2023, conforme prever o Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caiçara do Norte. Desejando boas vindas a todos os presentes, na oportunidade passou a palavra para o Primeiro Secretário o Sr. Wesley Moraes de Souza, para leitura da ata da sessão anterior conforme o artigo nº 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Caiçara do Norte, após a conclusão da leitura da ata da sessão anterior, foi aberta a discussão para qualquer tipo de questionamento relativo a veracidade da ata em questão, sem haver qualquer questionamento sobre a mesma, o Sr. Presidente Lucinaldo Catarina da Silva, abriu a votação da referida ata, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade que se fez presente. Passada a aprovação da ata, o Sr. Presidente Lucinaldo Catarina da Silva, Passou a palavra para o Primeiro Secretário o Sr. Vereador Wesley Moraes de Souza, no qual iniciou a Matéria de Expediente apresentando o Projeto de lei N002/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Caiçara do Norte/RN e dá outras providências, sem mais matérias a apresentar o Presidente Lucinaldo Catarina da Silva, prosseguiu encerrando a Matéria de Expediente e em conformidade com o Artigo N 124 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caiçara do Norte declarou aberta a Ordem do Dia da Sexta Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo da Sétima Legislatura. Pautando o Pedido de Urgência do Projeto de lei N002/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Caiçara do Norte/RN e dá outras providências, que após ser discutido foi **APROVADO** por maioria absoluta seguiu pautando o Projeto de lei N002/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Caiçara do Norte/RN e dá outras providências, que após ser discutido foi **APROVADO** por quatro votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. Terminada a Ordem do Dia, teve início as Explicações Pessoais, em conformidade com o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta casa. Sendo assim, o Sr. Presidente Lucinaldo Catarina da Silva, concedeu a palavra para os Srs. (a) Vereadores (a). No qual fizeram uso da mesma os Senhores Jardel Pereira dos Santos, Eduardo Elias da Silva Dias, Wesley Moraes de Souza, Ranaissa Lorena dos Santos Andrade, Irineu de Lima e Cláudio Andrade Filho. Passada as Explicações Pessoais, o Sr. Presidente Lucinaldo Catarina da Silva sem mais nada a tratar declarou encerrada a Sexta Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo da Sétima Legislatura. Tendo, Wesley Moraes de Souza, Primeiro Secretário lavrado a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada será assinada



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

  (84) 99128-0444

pela Mesa Diretora. Sala de Sessões plenárias da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, em 14 de abril de dois mil e vinte e três.

LUCINALDO CATARINA DA SILVA
Presidente

EDUARDO ELIAS DA SILVA DIAS
Vice-presidente

WESLEY MORAIS DE SOUZA
Primeiro Secretário

JARDEL PEREIRA DOS SANTOS
Segundo Secretário

Vereadores:

RANAISSA LORENA DOS SANTOS ANDRADE:
CLÁUDIO ANDRADE FILHO:
IRINEU DE LIMA:

